

**EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2017**

Manaus/AM, 23 de agosto de 2017

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS DE 11/08/2017, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 14/08/2017, A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, E DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS ATÉ O DIA 13/09/2017, DAS 08H ÀS 14H, PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À POSSE DO CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.762, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.986 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS).**

<b>SUSAM - CAPITAL</b>		
<b>Nº Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>		
1	KEITY ANNY SANTOS DE LIMA	78º
2	DAYANA PRISCILA MAIA MEJA	87º
3	MARCIA CRISTINA GOMES DOS ANJOS	93º
4	CAMILA MIRIAM SUEMI SATO BARROS DO AMARAL	94º
<b>FCECON</b>		
<b>Nº Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>CARGO: MÉDICO CANCEROLOGIA CLÍNICA</b>		
1	POLIANA ALBUQUERQUE SIGNORINI	3º

**VANDER RODRIGUES ALVES**

Secretário de Estado de Saúde

## DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001236-38.2017.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de provimento efetivo da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2014-SUSAM; e

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 006.0005758.2017, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	
Município: MANAUS/AM		
Cargo: MÉDICO CANCEROLOGIA CLÍNICA		Classificação
1	POLIANA ALBUQUERQUE SIGNORINI	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUBERTO PASCARELLI LOPES  
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES  
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001053-67.2017.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a nomeação das Impetrantes para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2014-SUSAM,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal e o que mais consta do Processo n.º 006.0005757.2017, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, as candidatas abaixo especificadas:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fisioterapeuta		
1	KEITY ANNY SANTOS DE LIMA	78.º
2	DAYANA PRISCILA MAIA MEJIA	87.º
3	MÁRCIA CRISTINA GOMES DOS ANJOS	93.º
4	CAMILA MIRIAM SUEMI SATO BARROS DO AMARAL	94.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUBERTO PASCARELLI LOPES  
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES  
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Soldado QPPM CÉLIO ACÁCIO E SILVA, foi excluído dos Quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, em 28 de julho de 1997;

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0007947-52.2002.8.04.000 (001.02.007947-9), que julgou procedente a ação, determinando a reintegração do Autor às fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3.246/2017-GPGE, que recomendou o cumprimento da Decisão que reintegrou o Autor, e o que mais consta do Processo n.º 006.0005716.2017, resolve

REINTEGRAR, a contar de 19 de abril de 2001, CÉLIO ACÁCIO E SILVA, Matrícula n.º 137.221-1A, ao Posto de Soldado QPPM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUBERTO PASCARELLI LOPES  
Governador do Estado, em exercício

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. QOPM. DAVID DE SOUZA BRANDÃO  
Comandante Geral da Polícia Militar

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA  
Secretário de Estado da Fazenda